

**PREFEITURA DE**



**LEI N.º 349 de 22 de Fevereiro de 2000**

**“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 11 da quadra 02, Setor Norte, à Sra. VALDETE CARVALHO LOPES, conforme requerimento do Senhor Vereador MANOEL RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de 2.000.

  
**ELDA PECCATTI PEGORARO**  
Prefeita Municipal